1. PROPOSTA E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 O 2º FESTIVAL “VPEM” é uma iniciativa do CAEM-IME-USP e insere-se em um projeto de extensão coordenado pela Profa. Ana Paula Jahn, no âmbito das atividades de “Fomento às Iniciativas de Cultura e Extensão” da Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

1.2 Pretende-se, com essa iniciativa, incentivar e divulgar novas abordagens de ensino de Matemática por meio de experiências e/ou vivências de professores da Educação Básica retratadas em vídeos educacionais.

2. CONTEÚDO E FORMATO DOS VÍDEOS

2.1 Os vídeos do Festival devem abordar práticas de ensino de Matemática, presenciais, semipresenciais ou a distância, que estimulem a participação ativa de estudantes em seu processo de aprendizagem de Matemática.

2.2 Os vídeos inscritos deverão ter de 5 a 15 minutos de duração, incluindo abertura e créditos, em formatos usuais de vídeos disponíveis em plataformas digitais, preferencialmente MP4, MOV, AVI.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar professoras e professores que ensinam Matemática na Educação Básica, individualmente ou em grupos de até 5 (cinco) participantes.

3.3.1 Licenciandas(os) poderão participar mediante a autorização e participação dos(as) professores(as) da(s) turma(s) na(s) qual(is) a(s) prática(s) foi(ram) desenvolvida(s).

3.2 Cada autor ou co-autor pode participar com, no máximo, 2 (duas) submissões.

3.3 As(os) participantes podem ser convidados a conceder uma entrevista sobre aspectos da produção do vídeo enviado, a critério da Comissão Organizadora, em qualquer etapa do Festival.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição de vídeos e participação no Festival é gratuita.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 11 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2022.

4.3 Os vídeos do 2º Festival VPEM-CAEM deverão ser inscritos em uma (única) das seguintes categorias:

1. 1º a 5º ano do Ensino Fundamental (FundI);
2. 6º a 9º ano do Ensino Fundamental (FundII);
3. Ensino Médio (EM).

4.3.1 A adequação do vídeo às categorias é de responsabilidade das(os) autoras(es) e será um dos critérios de seleção da Comissão Julgadora.

4.4 Haverá um limite máximo de inscrição de 40 (quarenta) vídeos por categoria. Ao se atingir esse número, será encerrada a submissão de vídeos na respectiva categoria e

uma mensagem será postada no site do Festival com essa informação.

4.5 Para se inscrever, o participante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site https://festivalvpem_caem.ime.usp.br. Os vídeos deverão ser enviados por meio de campo indicado no referido formulário.

4.5.1 No formulário de inscrição, juntamente com os dados, ainda será solicitado aos participantes que encaminhem um pequeno texto descrevendo resumidamente a prática relatada no vídeo.

4.6 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

5. REGRAS DO CONCURSO

5.1 A avaliação dos vídeos será realizada em duas etapas

5.1.1 Na 1ª Etapa, os vídeos serão analisados por um Comitê específico, designado pela Comissão Organizadora, quanto ao cumprimento do regulamento e incoerências técnicas e de conteúdo matemático e/ou didático-pedagógico. Será desclassificada a obra que apresentar erros conceituais, indução a erros, preconceito ou discriminação de qualquer tipo. O trabalho deve ser inédito, não podendo, portanto, ter sido exibido em qualquer meio de comunicação eletrônico (inclusive Internet) até a data de finalização do Festival. Os vídeos validados nessa etapa, serão divulgados no site do Festival e passarão para a segunda etapa.

5.1.2 Na 2ª Etapa, os vídeos validados na 1ª Etapa passam a concorrer de duas formas:

- Por Júri Popular: os vídeos classificados serão disponibilizados no canal do CAEM-IME-USP no YouTube e poderão receber votos do público em geral. Em cada categoria, aquele que obtiver maior número de curtidas até 23 horas e 59 minutos do dia 19 de maio de 2022 será o vencedor no critério Júri Popular. Somente serão contabilizados os votos que forem realizados no referido canal até o prazo estipulado.
- Por Comissão Julgadora, designada pela Comissão Organizadora, considerando os seguintes critérios:

    1. Clareza e originalidade da proposta de prática de ensino de Matemática;
    2. Potencial de participação ativa de estudantes na prática proposta;
    3. Aporte didático-pedagógico para implementação da prática;
    4. Criatividade artística e técnica do vídeo.

5.1.2.1 A Comissão Julgadora indicará, para a Fase Final de cada categoria, até 6 (seis) vídeos que se destacarem nos aspectos descritos anteriormente. Tais vídeos finalistas concorrerão à premiação do Festival.

5.1.2.2 Os vídeos finalistas serão divulgados até o dia 12 de maio de 2022.

5.1.2.3 O resultado final do Festival será divulgado em evento de encerramento, com cerimônia de premiação, entre 20 a 27 de maio de 2022 (a confirmar).

5.1.2.4 A Comissão Julgadora é soberana e incontestável para avaliar a seleção e classificação das obras, além de

decidir sobre quaisquer casos omissos neste Regulamento.

6. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 Todos os vídeos que estejam de acordo com o regulamento serão avaliados pela Comissão Julgadora, para possível premiação.

6.2 Os vídeos serão premiados de acordo com os resultados do Júri Popular e da classificação realizada pela Comissão Julgadora. No primeiro caso, a premiação será destinada ao(s) autor(es) do vídeo mais votado(s) em cada categoria; e no segundo caso, aos vídeos de melhor classificação na avaliação realizada pela Comissão Julgadora, segundo os critérios explicitados no item 5.1.2.

6.3 Serão premiados no máximo 12 vídeos no total. Em cada categoria, mencionadas no item 4.3, a premiação ocorrerá da seguinte forma: até 3 (três) premiados pela Comissão Julgadora e mais 1 (um) premiado pelo Júri Popular;

6.4 A critério da Comissão Julgadora, outros trabalhos poderão receber Menção Honrosa.

6.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de, não havendo vídeos premiados em uma categoria, premiar outro vídeo indicado pelo Júri Popular.

6.6 Os vídeos vencedores serão publicados em uma revista *on-line* do Festival, a ser disponibilizada no site do Festival, bem como na página do CAEM-IME-USP.

6.7 Para cada vídeo premiado será destinada uma placa, um conjunto de livros da coleção Ensino Fundamental do

CAEM-IME-USP. Cada autor(a) dos vídeos premiados receberá um certificado de premiação no evento de encerramento.

7. RESPONSABILIDADES E DIREITOS

7.1 O(a)s participantes assumem responsabilidade legal sobre as informações prestadas e sobre imagens, sons e qualquer outro conteúdo contido nos vídeos. No caso dos vídeos selecionados para a 2a etapa, será solicitado aos autores o Termo de Cessão e autorização de uso de imagem e dados.

7.2 Ao participar do Festival, fica acordado que as/os autoras/es dos vídeos classificados autorizam o uso de suas obras pelo CAEM-IME-USP (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para divulgação do Festival em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, e compreendendo, por exemplo, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, inclusão em exibição audiovisual, cinematográfica, por período indeterminado.

7.3 Os organizadores assumem o compromisso de que as obras serão utilizadas pelo CAEM-IME-USP (ou pessoas indicadas por este Centro), para fins educacionais e de pesquisa (podendo ser citados e veiculados em cursos, artigos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações e eventos da área de Educação Matemática e afins), bem como a divulgação do Festival. Entre os possíveis usos posteriores ao Festival estão: divulgação desta e das próximas edições do Festival; exibição do vídeo no site do CAEM-IME-USP, nas redes sociais do CAEM-IME-USP e do projeto. A organização não se responsabiliza pelo uso desse vídeo para outros fins que não os descritos neste regulamento.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	**de 11 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2022**
Divulgação dos vídeos classificados na primeira etapa	**a ser definida**
Período de avaliação pela Comissão Julgadora	**a ser definido**
Divulgação dos vídeos finalistas	**12 de maio de 2022**
Período para votação do Júri Popular	**de 12 a 19 de maio de 2022 (a confirmar)**
Evento de encerramento do Festival e Cerimônia de premiação	**entre 20 a 27 de maio (a confirmar)**

Obs.: O cronograma pode ser alterado a critério da Comissão Organizadora, com ampla divulgação.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.
Comissão Organizadora do 2º Festival de Vídeos de Práticas de Ensino de Matemática do CAEM-IME-USP